



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

AVISO DE ERRATA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2024

O Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte errata do edital supracitado, concernente a Concorrência Edital nº 05/2024, comunicando aos interessados que retifica a Licitação nº 269/2024, referente a aliena "c" do item 6.5, que passam a conter a seguinte redação:

I – Da retificação da aliena "c" do título 6.5 do edital:

Onde se lê:

"c) Sob pena de desclassificação, atestado de vistoria prévia (anexo VIII) e declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação (Anexo VII)."

Deverá se ler:

"c) Sob pena de desclassificação, atestado de vistoria prévia (anexo VIII) ou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação (Anexo VII)."

II – Disposições finais

Fica mantida a data da sessão de abertura para recebimento das propostas para o dia **04 de julho de 2024, às 08h30min**, considerando que a alteração não comprometerá a formulação das propostas, no que estabelece o § 1º, do art. 55, da Lei nº 14.133/21.

Capela de Santana/RS, 10 de junho de 2024.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Assessoria Jurídica do Município.